



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N° 04/2020

O presente termo de prorrogação de prazo contratual é firmado entre a **Câmara Municipal de Turvolândia**, pessoa de direito público, com sede à Rua Célia do Carmo Garcia, n° 161, loteamento São José, Bairro Campo do Rosário, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Presidente **Iorides de Oliveira** e a empresa **MIT - Minas Instituto da Tecnologia Eireli**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na cidade de Pouso Alegre, situada na Rua Cônego Vicente, n° 68 Bairro: Centro - CEP 37.550-156, inscrita no CNPJ/MF sob n°.19.952.313/0001-78, representada neste ato por **Rubier do Nascimento de Souza**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação tem sua fundamentação na CLÁUSULA DO PREÇO (valor e reajuste das Planilhas) na CLAUSULA DA VIGÊNCIA CONTRATUAL (prazo de vigência do contrato de origem "**Contrato 04/2020**") e o art. 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA (em conformidade com o Termo de Referência)

DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual é de interesse da **CONTRATANTE** e está sustentado nas seguintes razões:

- ✓ Em atendimento as exigências técnicas das áreas em que a **CONTRATADA** prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor;
- ✓ Dada a satisfação com os serviços prestados pela **CONTRATADA**;
- ✓ De conformidade com a previsão legal na Lei Federal 8.666/93, para prestação de serviços continuados.

Rua Célia do Carmo Garcia, n° 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia-M G
CEP: 37.496-000 - Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os ITENS 1, 2, 3, 4 e 5 DA **CLAUSULA DE PREÇO** INCISO LXXXVI; e o Inciso XCIX da **CLAUSULA VIGÊNCIA CONTRATUAL**, DO CONTRATO N° 04/2020 firmado em 10 de Junho de 2020, passam vigorar com a seguinte redação:

DO PREÇO

.....
.....
.....

LXXXVI. O valor total da Prorrogação deste Contrato é **R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais)**, conforme proposta da CONTRATADA atualização de reajuste de **3,83%** (INPC/IBGE) segundo planilha discriminada a seguir:

ITEM 1 - IMPLANTAÇÃO / TREINAMENTO

	Relação dos Sistemas	Qtd.	Valor Total
1	Software de Contabilidade Pública e Tesouraria	01	R\$ 119,00
2	Software de Planejamento de Governo	01	R\$ 119,00
3	Software de Portal da Transparência	01	R\$ 119,00
4	Software de Controle Interno	01	R\$ 119,00
5	Software de Gestão das Compras e Licitações e Registro de Preços	01	R\$ 119,00
6	Software de Banco de Preços Eletrônico	01	R\$ 119,00
7	Software de Gestão do Almoxarifado	01	R\$ 119,00
8	Software de Gestão do Patrimônio	01	R\$ 119,00
9	Software de Gestão de Gastos e Agenda da Frota Pública	01	R\$ 119,00
10	Software de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento	01	R\$ 119,00
11	Software de Contracheque Web	01	R\$ 119,00
12	Software de Monitoramento de Backup	01	R\$ 119,00
SUBTOTAL			R\$1.428,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM 2 – LOCAÇÃO DOS SISTEMAS

	Relação dos Sistemas	Qtd.	Un.	Vr. Unit.	Valor Total
1	Software de Contabilidade Pública e Tesouraria	12	Vr. Mês	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
2	Software de Planejamento de Governo	12	Vr. Mês	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
3	Software de Portal da Transparência	12	Vr. Mês	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00
4	Software de Controle Interno	12	Vr. Mês	R\$ 276,00	R\$ 3.312,00
5	Software de Gestão das Compras e Licitações e Registro de Preços	12	Vr. Mês	R\$ 481,00	R\$ 5.772,00
6	Software de Banco de Preços Eletrônico	12	Vr. Mês	R\$ 241,00	R\$ 2.892,00
7	Software de Gestão do Almoxarifado	12	Vr. Mês	R\$ 241,00	R\$ 2.892,00
8	Software de Gestão do Patrimônio	12	Vr. Mês	R\$ 301,00	R\$ 3.612,00
9	Software de Gestão de Gastos e Agenda da Frota Pública	12	Vr. Mês	R\$ 241,00	R\$ 2.892,00
10	Software de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento	12	Vr. Mês	R\$ 722,00	R\$ 8.664,00
11	Software de Contracheque Web	12	Vr. Mês	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
12	Software de Monitoramento de Backup	12	Vr. Mês	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
SUBTOTAL				R\$4.362,00	R\$52.344,00

ITEM 3 – CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE

	Relação dos Sistemas	Qtd.	Valor Total
1	Software de Contabilidade Pública e Tesouraria	01	R\$ 119,00
2	Software de Planejamento de Governo	01	R\$ 119,00
3	Software de Portal da Transparência	01	R\$ 119,00
4	Software de Controle Interno	01	R\$ 119,00
5	Software de Gestão das Compras e Licitações e Registro de Preços	01	R\$ 119,00
6	Software de Banco de Preços Eletrônico	01	R\$ 119,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

7	Software de Gestão do Almoxarifado	01	R\$ 119,00
8	Software de Gestão do Patrimônio	01	R\$ 119,00
9	Software de Gestão de Gastos e Agenda da Frota Pública	01	R\$ 119,00
10	Software de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento	01	R\$ 119,00
11	Software de Contracheque Web	01	R\$ 119,00
12	Software de Monitoramento de Backup	01	R\$ 119,00
SUBTOTAL			R\$1.428,00

ITEM 4 e 5 – TREINAMENTOS E ASSESSORIA TÉCNICA

TREINAMENTOS E ASSESSORIA TÉCNICA		Horas	Vr. Unitário	Valor Total
4	Treinamento/ Assessoria Técnica na sede da Contratada	20	R\$130,00	R\$ 2.600,00
5	Treinamento/ Assessoria Técnica na sede da Contratante	20	R\$155,00	R\$ 3.100,00
TOTAL GERAL			R\$ 60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais)	

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

XCIX - Esta Prorrogação do Contrato nº 04/2020 vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data do dia **15 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024**, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato.

Parágrafo Único. (...)

CLÁUSULA SEGUNDA: Havendo acréscimo de serviços licitados será aplicado o art. 62 da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante termo aditivo.

I - Os acréscimos obedecerão aos valores atualizados conforme índice oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as cláusulas não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo de prorrogação de prazo contratual em Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia–M G CEP: 37.496-000 – Telefax (35) 3242-1127e-mail:camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

02 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Turvolândia, 09 de Junho de 2023.

IORIDES DE OLIVEIRA- PRESIDENTE

CPF: 095.282.796-43

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA-MG

CNPJ 07.755.148/0001-85

RUBIER DO

NASCIMENTO DE

SOUZA:13540203672

Assinado de forma digital por

RUBIER DO NASCIMENTO DE

SOUZA:13540203672

RUBIER DO NASCIMENTO DE SOUZA

CPF: 135.402.036-72

MIT - MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ 19.952.313/0001-78

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1

Ass.:

Nome: Fabiana Cavalho Domingos

CI: M7666686

CPF: 006.575.476-03

Testemunha 2

Ass.:

Nome: JOSE LUIZ DE SOUZA

CI: _____

CPF: 346 147 456 87

Toledo

Prefeitura Municipal

JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 024/2023.

O Município de Toledo/MG torna público o Extrato de julgamento do Processo Licitatório nº 050/2023, modalidade Pregão SC nº 024/2023 - Edital nº 033/2023. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços hidráulicos nas diversas secretarias de Toledo/MG. Data de julgamento: 09/06/2023. Vencedora: Hidrotec Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda, CNPJ nº 40.768.819/0001-18, no Valor Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Mais informações pelo e-mail: licitacao2023@gmail.com, Toledo/MG.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SC Nº 024/2023.

O Município de Toledo/MG torna público o Extrato de Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 050/2023, modalidade Pregão SC nº 024/2023 - Edital nº 033/2023. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços hidráulicos nas diversas secretarias de Toledo/MG. Data: 14/06/2023. Vencedora: Hidrotec Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda, CNPJ nº 40.768.819/0001-18, no Valor Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Mais informações pelo e-mail: licitacao2023@gmail.com, Toledo/MG.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO SC Nº 024/2023.

O Município de Toledo/MG torna público o Extrato de Contrato nº 39/2023, do Processo Licitatório nº 050/2023, modalidade Pregão SC nº 024/2023 - Edital nº 033/2023. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços hidráulicos nas diversas secretarias de Toledo/MG. Data: 14/06/2023. Contratada: Hidrotec Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda, CNPJ nº 40.768.819/0001-18, no Valor Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Mais informações pelo e-mail: licitacao2023@gmail.com, Toledo/MG.

6 cm - 49 1800919 - 1

Três Corações

Prefeitura Municipal

27/2023 TERMO ADITIVO

Contrato nº 00078/2021 - credenciamento nº 00063/2021. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de exames, procedimentos e cirurgias especializadas nas unidades de saúde estaduais, municipais e filantrópicas do município de três corações/mg ou em consultório particular devidamente habilitado para tal. Local: IFR serviços médicos cível, 20 346 99 0001-65. O prazo do contrato original fica prorrogado por 06(meses) meses autorizações: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo do credenciamento nº 00063/2021. Início vigência: 11/05/2023 até 10/11/2023 publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 11/05/2023 três corações, 11 de maio de 2023. Sarah maria andrade gonves. Secretária ordenadora

3 cm - 12 1800937 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2023

Objeto: contratação de empresa especializada em desenvolvimento de softwares para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. contrato nº 00095/2023, partes: prefeitura municipal de três corações e giro digital lda valor: R\$ 19.000,00 (dezanove mil reais) prazo deste contrato será de 06(mês) meses, publicada no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 25/05/2023 três corações, 25 de maio de 2023. Lucas el hauche neves pereira. secretaria municipal de esportes

2 cm - 13 1801558 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DA DISENSA Nº 00017/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para regularização de navegabilidade, junto aos órgãos competentes, da obra de obra sob a responsabilidade da semap contrato nº 00101/2023, partes: prefeitura municipal de três corações e carlos gilberto lima de oliveira - no valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 01/06/2023. Três corações, 01 de junho de 2023. Bruno marques valim. Secretaria municipal de agricultura e pecuária

2 cm - 12 1800940 - 1

Tumiritinga

Prefeitura Municipal

NOVO EDITAL DE ABERTURA. PROC. LICITATÓRIO Nº 088/2023.

Pregão Eletrônico Nº 33/2023. OBJETO: Registro de Preços para fatura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita pela secretaria de assistência social do município de Tumiritinga-MG. Abertura: Dia 26/06/2023, às 09:00 hrs, na Plataforma www.licita9gatil.com.br. Máximas informações na plataforma.

2 cm - 12 1801034 - 1

Turmalina

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023. Torna público que realizará Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Item, destinado à Contratação de Empresa especializada para fornecimento de bens e serviços de manutenção de equipamentos de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistemas de alarme, contínuas nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramentais e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistro, com entrega dos equipamentos de habitação, propostos às 08:00h00m do dia 11 de julho de 2023. Regido pela Lei Federal nº 10.520.2002, Decreto Municipal nº 1.506/2011 (que regulamenta a modalidade pregão), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 8.538/2015. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com. PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 13 de junho de 2023. Bruno Lauro da Cruz. Pregoeira.

4 cm - 13 1801981 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023. Torna público que realizará Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, destinado a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte para escoamento de produtos agrícolas e produtores rurais, "Projeto Feirante", através de veículos apropriados (sítis desertos em certame realizado anteriormente e sítis de nova demanda) em atendimento à manutenção das atividades desativadas pela Secretaria de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:00h00m do dia 27 de junho de 2023. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.506/2011 (que regulamenta a modalidade pregão), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 8.538/2015. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com. PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 13 de junho de 2023. Bruno Lauro da Cruz. Pregoeira.

4 cm - 13 1801976 - 1

Turvolândia

Câmara Municipal

AVISO DE EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2023

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - Partes: Câmara Municipal de Turvolândia X MIT - Minas Instituto da Tecnologia em Minas, município de Uruçuca, conforme contrato de prestação de serviços com a CLAUSULA DO PREÇO E CLAUSULA DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. Valor total de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais) Vigência: 15 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024. Assinatura do Aditivo 09.06.2023. Turvolândia 09 de junho de 2023 - Irides de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia.

3 cm - 07 1800898 - 1

Ubaí

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023

Tomada de preços 002/2023. Torna público para conhecimento dos interessados Processo licitatório 046/2023. Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia civil para prestação de serviços execução de pavimentação asfáltica tipo (CBUO) no distrito de Bentópolis Entre as ruas, município de Uruçuca, conforme contrato de financiamento BDMG/BF Nº. 334.21521-BDMG/Contrato, Construtora e Transportadora Ideal. Valor Global R\$ 934.163,69 Vigência do 01/06/2023 a 01/12/2023.FREDERICO FREIRE LIMA, PRESIDENTE CPL

2 cm - 13 1802030 - 1

Uberaba

Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Replicação por alterações no edital e anexos - A Secretaria de Administração do Município de Uberaba/MG, torna pública a abertura da Tomada de Preços Nº 008/2023, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a construção de quadra poliesportiva no Cemei Maria Elizabeth Salgue Melo, em atendimento à Secretaria de Educação SEMED. Local de entrega dos documentos de habilitação/proposta de preços: Sala de reuniões da Secretaria de Administração, no Centro Administrativo do Município de Uberaba/MG, com endereço na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, Nº 141, Bairro Mercês, CEP 38861-080. Prazo-limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços: Até às 14:00m do dia 14/07/2023. Abertura dos envelopes e realização do certame: Às 14h00m do dia 04/07/2023, no local acima indicado. Valor estimado da contratação: R\$ 834.175,43. Fontes de recursos: Convênio/Próprios. O Edital e demais documentos pertencentes à Tomada de Preços Nº 008/2023 estarão disponíveis a partir das 12h00m do dia 19/06/2023 junto ao Portal de Comércio do Município de Uberaba/MG pelo link: <http://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portaldocidadao>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: uberaba.cpl.sad@gmail.com. Uberaba/MG, 13 de junho de 2023. Mirena Pires Alves Pinto - Secretária de Administração.

5 cm - 13 1802038 - 1

Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2023 - RETIFICADO

Torna público que marcou a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2023, pelo regime de empreitada por preços unitários do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de esgoto de saneamento de projetos, programas e perfilhos (EPI), conforme especificações técnicas contidas no termo de referência anexo II do edital, em atendimento à solicitação da Gerência de Obras e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento. Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 3815/2023, Lei Federal nº. 14.133/21. Data/horário para realização da licitação: 09h do dia 29 de junho de 2023. Local aquisição do edital Av. Leopoldina de Oliveira nº. 5100 - Uberaba/MG. Informações pelo telefone (34) 3318-6036/6037. Site e plataforma para realização do pregão eletrônico <https://licitam.com.br/>. Uberaba/MG, 13 de junho de 2023, Beatriz de Oliveira Jerônimo, Pregoeira.

4 cm - 13 1802077 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2023

Torna público que marcou a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2023, do tipo MENOR PREÇO, aquisição de Vaga Laminada, destinada ao processo de confecção e manutenção de blocos de lobo a serem instalados dentro do município de Uberaba/MG, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Gerência de Drenagem e Manejo de Água Pluvial e Diretoria de Urbanas. Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 3815/2023. Data/horário para

realização da licitação: 09h do dia 29 de junho de 2023. Local aquisição do edital Av. Leopoldina de Oliveira nº. 5100 - Uberaba/MG. Informações pelo telefone (34) 3318-6036/6037. Site e plataforma para realização do pregão eletrônico <https://licitam.com.br/>. Uberaba/MG, 13 de junho de 2023, Rodrigo Luiz de Araújo, Pregoeiro.

3 cm - 13 1802060 - 1

Uberlândia

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macroregião do Triângulo do Norte - CISTR

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 06/2023

Torna público que fará realizar no dia 27/06/2023, às 9h, na plataforma da Licitam: www.licitam.com.br. Objeto: Registro de preços para fatura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis. Informações pelo telefone (34) 2589-1710 ou pelo site: www.cistr.saude.mg.gov.br.

2 cm - 13 1801733 - 1

União de Minas

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 69/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023 - Menor Preço Unitário. O Município de União de Minas-MG, através do Presidente da CPL, vem tornar público e aberto o certame para "Contratação de empresa para execução de Projeto, no âmbito de garantir o atendimento de entrada da cidade de União de Minas-MG, conforme resolução SEGOV nº 21/2022". União de Minas-MG, 13 de junho de 2023. Helem Silva Freitas - Presidente da CPL

2 cm - 13 1801580 - 1

DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2023

CANCELAMENTO Nº 01/2023 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO LÍ - DO OBJETO: Trata-se revogação do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública, que tem como objeto "Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de comunicação social aos órgãos da administração direta e indireta do Município de União de Minas - MG". II - SÍNTESE: O Município de União de Minas-MG abriu procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública que tem por finalidade a Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de comunicação social aos órgãos da administração direta e indireta do Município de União de Minas - MG. Porém, verificou-se a ausência de adequação no processo licitatório, tendo em vista que o respectivo Edital possui vícios materiais com relação ao fiel cumprimento da legislação que regula a licitação, bem como a ausência de possibilidade de avaliação, verifica-se que melhor se faz a revogação do procedimento, para que todos os atos sejam revistos e adequados à realidade deste Município. Sendo assim, não resta alternativa senão a revogação de todo o processo licitatório, bem como a consequente anulação de todo o processo licitatório, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame e todos os seus efeitos, não sendo praticados, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública antes que os defeitos do edital sejam devidamente sanados. A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela prática da licitação, não tenha o procedimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apuro, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da elaboração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade. Nestes termos, a legislação federal reguladora em seu artigo 49, "caput" dispõe: "Art. 49 - A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de vício superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. Parágrafo único - A revogação da licitação não gera o efeito de conversão e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação. Acordo do tema a Súmula n. 473 do STJ (Superior Tribunal de Justiça) se posiciona: "A administração pode anular seus próprios atos, quando evidentes de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originaram direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." Corroborando com o exposto, o Ilustre doutor Marcel Justen Filho (Constituinte da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ditalícia, 9ª Edição, São Paulo, 2018, p. 453) faz o seguinte comentário sobre revogação: "A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que atua a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Proverve então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a reinstauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (I)". Nesse sentido, a lei determina que a instauração dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilidade de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso) Todavia, em que pese o art. 49, § 3º da Lei nº 8.666/93 estabelecer que no caso de desfazimento do processo licitatório - revogação ou anulação - fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, cogita-se a possibilidade de suprimento do contraditório e da ampla defesa nos casos em que o desfazimento do processo de contratação ocorre antes da homologação do certame e da adjudicação do objeto. A hipótese encontra fundamento no posicionamento do Ilustre Superior Tribunal de Justiça, o qual entende a tese de que antes da adjudicação do objeto e da homologação do certame, o particular declarado vencedor não tem qualquer direito a ser protegido em face de possível desfazimento do processo de contratação, o que afasta a necessidade de lhe ser assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa. Veja-se: ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - REVOGAÇÃO (CONTRADITÓRIO) - Licitação obtida pela revogação por razões de interesse público. Julgamento pelo Juízo de Direito do Município de Veríssimo e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado.

II - Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido. IV - A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja controvérsia. - Só há contrato em formação quando a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. VI - O termo final de uma expectativa de direito não gera a garantia do contratado.

Recurso ordinário não provido. (STJ, ROMS nº 206062/10894, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02/04/2013 (Grifo nosso) Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoponibilidade poderá reverter o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. IV - DECISÃO: Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, os fundamentos invocados DEFILO REVOGAR o certame licitatório objeto do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 48/2023, CONCORRÊNCIA Nº. 01/2023, TIPO: TÉCNICA E PREÇO, para revisão de todo o certame e, caso assim permaneça, seja lançado novo processo e em respeito à Lei Federal nº 12.232/2010. Publique-se. Arquivar-se. União de Minas-MG, 13 de junho de 2023. GIOVANA TOMAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

22 cm - 13 1801613 - 1

Uruçuca

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

Dispensa de Licitação nº 004/2023, Processo 014/2023. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Uruçuca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.936.380/0001-24, contratada - Casos Clínicos Jurídicos Ltda, CNPJ nº 28.375.693/0001-16. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR-07), elaboração do Programa de Gestão de Riscos (PGR), Elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) em atendimento a NR-15 e NR-16 e eventos referentes a SST a serem transmitidos ao e-Social, S-2210, S-2220 e S-2240 para atender às necessidades da Câmara Municipal de Uruçuca. Vigência: 13/06/2023 a 12/06/2024. Valor: Valor global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Câmara Municipal de Uruçuca-MG, 13 de junho de 2023. Cleuber Marques dos Anjos - Presidente

3 cm - 13 1801787 - 1

Veríssimo

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 07/2023 - REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar no dia 27 de junho de 2023, com entrega dos envelopes até às 10:00 hs e abertura dos envelopes às 10:00 hs, no Setor de Compras e Licitação, Pregão Presencial, do tipo menor preço. Objeto: aquisição de café torrado moído para atender o Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais até 31 e dezembro de 2023, conforme ordem de requisição. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02. Edital nº 00095/2023, publicado em 05/06/2023 no quadro de avisos da Prefeitura e as Secretarias Municipais até 31 e dezembro de 2023, conforme ordem de requisição. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02. Edital e informações: www.verissimo.mg.gov.br, edital: Contrato (34) 3322-1140 - Setor de Licitação, Veríssimo/MG. Carla Betânia Fernandes Silva Ferrari, Pregoeira Oficial

5 cm - 13 1801873 - 1

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais Resolve de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, adjudicar ao licitante vencedor a empresa DDL Engenharia Ltda, a mencionada licitação, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Bairro de Rufinópolis na Cidade de Veríssimo-MG, pelo valor Global de R\$ 2.400.129,23 (dois milhões, quatrocentos mil, cento e vinte e nove reais e vinte e três centavos). Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal

7 cm - 13 1801872 - 1

Vespasiano

Prefeitura Municipal

PL 109/2023 - PE 830/2023.

SUSPENSÃO DO CERTAME. Torna público aos interessados a SUSPENSÃO DO CERTAME para que o Órgão Requisitante e a Assessoria Jurídica respondam aos Pedidos de Esclarecimentos e Impugnação. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e <http://www.licitacoes.com.br>. Marcos Vinícius de Souza Lira, Secretário Municipal de Administração.

2 cm - 13 1801778 - 1